

EDITAL Nº 05/2024

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** em Componentes Curriculares da Matriz Curricular do Curso de Ciências Contábeis, em Regime Especial, para o segundo semestre letivo de 2024.

O Curso de Ciências Contábeis, por intermédio da Direção Acadêmica, torna público as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** nos seguintes componentes curriculares a ser ofertados em Regime Especial:

- COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E TECNOLOGIA;
- CONTABILIDADE COMERCIAL;
- CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA;
- EMPREENDEDORISMO
- PROJETO INTEGRADOR 1;
- PROJETO INTEGRADOR 2;

1 1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculados no CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta das Disciplinas em Regime Especial deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, **até o dia 19 de junho de 2024**.

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos.

3. INVESTIMENTO

3.1. O custo da disciplina será calculado pelo Setor Financeiro sendo repassado aos acadêmicos, os quais deverão arcar com o pagamento dos valores globais correspondentes, mesmo no caso de desistência após ter efetuada a matrícula, sendo que o valor a ser pago por aluno, não poderá ser inferior ao valor do crédito da disciplina em regime regular.

3.2. O custo do componente curricular que o acadêmico estará matriculado será dividido em 3 parcelas (julho, agosto e setembro de 2024).



3.3. A parcela terá vencimento sempre no dia 10 do mês.

4. CRONOGRAMA

4.1. O cronograma dos componentes curriculares estará disponível no Sistema Acadêmico – Plano de Ensino e Diário de Classe.

4.2. As datas e horários da oferta dos componentes curriculares dispostos no presente edital serão divulgados após os deferimentos os requerimentos de inscrição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com a Coordenação do Curso.

Barracão/PR, 22 de maio de 2024.



Jonas Grejianin Pagno

Diretor Acadêmico